



# DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 80 - Ano 1 - Sexta-feira, 28 de dezembro de 2018

## Programa “Legítimo Dono” entrega 224 títulos de propriedade



Em parceria com o programa estadual “Cidade Legal”, a Secretaria de Habitação da Prefeitura avança em mais uma fase com o plano municipal de regularização fundiária “Legítimo Dono – Seu imóvel legalizado” e beneficia 224 famílias dos loteamentos do Veloso, Tambory e Margarida Alves.

# ACONTECE NA CIDADE



## Corrida do Peru

Realizada no último domingo, 23, na Aldeia de Carapicuíba, a tradicional corrida chegou a sua 36ª edição. A prova, com percurso de 6,5 km, contou com 250 inscritos. No masculino geral, o primeiro lugar ficou para Jonathas Barbosa dos Santos. Já no feminino, o podium foi para a carapicuibana Maria das Neves de Jesus. Confira a classificação completa de todas as categorias no portal oficial da Prefeitura.

## Cultura

A Secretaria de Cultura abre inscrições para as aulas gratuitas de Samba Rock. As aulas acontecem no Teatro Fuca, às quintas-feiras, com turmas às 15 horas.

Os interessados podem se inscrever na sede da Secretaria: avenida Presidente Vargas, 280 - Centro Administrativo da Prefeitura. Atenção: vagas limitadas. Informações: 4164-5413.



## IPTU 2019

A Prefeitura de Carapicuíba começa a enviar no mês de janeiro os carnês do IPTU 2019. O pagamento da primeira parcela pode ser realizado com 10% de desconto até o próximo dia 22. O contribuinte também poderá consultar e retirar a parcela através do portal oficial, a partir do próximo dia 3.



## EXPEDIENTE

**Prefeito:** Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves  
**Departamento de Comunicação:** Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Barbarah Salles - MTB:080607/SP  
**Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017**







# Atos Oficiais

**ANTONIO DA COSTA SILVA** – Sepultado 01/10/15, Quadra 117, Sepultura 12, Livro 33, Pg.23.  
**GENI GOMES DE SOUZA SANTOS** – Sepultada 01/10/15, Quadra 117, Sepultura 14, Livro 33, Pg.23.  
**LOURDES SOUZA BRASIL** – Sepultada 04/10/15, Quadra 73, Sepultura 05, Livro 33, Pg.24.  
**LUIZ SOUZA CERQUEIRA** – Sepultado 02/10/15, Quadra 117, Sepultura 20, Livro 33, Pg.24.  
**JOSÉ ALVES GUIMARÃES** – Sepultado 02/10/15, Quadra 117, Sepultura 33, Livro 33, Pg.25.  
**CICERO LOURENÇO DE ARAUJO** – Sepultado 05/10/15, Quadra 73, Sepultura 06, Livro 33, Pg.26.  
**URSULINO GONÇALVES DE LIMA** – Sepultado 06/10/15, Quadra 73, Sepultura 13, Livro 33, Pg.26.  
**JESUS ALVES ISQUERDO** – Sepultado 06/15/15, Quadra 73, Sepultura 09, Livro 33, Pg.26.  
**ADAIR PAIVA DA SILVA** – Sepultado 06/10/15, Quadra 73, Sepultura 08, Livro 33, Pg.27.  
**CALMO SANTANA DE CASTRO** – Sepultado 07/10/15, Quadra 73, Sepultura 14, Livro 33, Pg.27.  
**FRANCISCO NETO DOS SANTOS** – Sepultado 08/10/15, Quadra 81, Sepultura 02, Livro 33, Pg.28.  
**ANTONIO SALES DOS REIS** – Sepultado 08/10/15, Quadra 81, Sepultura 03, Livro 33, Pg.28.  
**ANDERSON ALVES DE SOUZA** – Sepultado 08/10/15, Quadra 81, Sepultura 06, Livro 33, Pg.28.  
**NATI-MORTO N°2082** – Sepultado 08/10/15, Quadra 23, Sepultura 17, Livro 23, Pg.29.  
**LUIZ ALTINO DE PAULA** – Sepultado 08/10/15, Quadra 81, Sepultura 09, Livro 33, Pg.29.  
**CARLOS ANTÃO** – Sepultado 10/10/15, Quadra 81, Sepultura 10, Livro 33, Pg.29.  
**JOSÉ MOREIRA DA SILVA NETO** – Sepultado 12/10/15, Quadra 81, Sepultura 11, Livro 33, Pg.30.  
**EDEN DIAS ALVES JUNIOR** – Sepultado 12/10/15, Quadra 81, Sepultura 18, Livro 33, Pg.30.  
**JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS** – Sepultado 13/10/15, Quadra 83, Sepultura 01, Livro 33, Pg.31.  
**ALICE CRUZ DE LIMA** – Sepultada 13/10/15, Quadra 97, Sepultura 23, Livro 33, Pg.31.  
**MAGALI DE FÁTIMA FERNANDES** – Sepultada 13/10/15, Quadra 83, Sepultura 02, Livro 33, Pg.31.  
**SEVERINO AMARO DOS SANTOS** – Sepultado 14/10/15, Quadra 83, Sepultura 09, Livro 33, Pg.32.  
**MARIA CRISTINA MUDOLON SILVEIRA** – Sepultada 14/10/15, Quadra 105, Sepultura 10, Livro 33, Pg.32.  
**GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS** – Sepultado 14/10/15, Quadra 83, Sepultura 04, Livro 33, Pg.32.  
**THIAGO SANTOS DOS REIS** – Sepultado 15/10/15, Quadra 97, Sepultura 36, Livro 33, Pg.33.  
**LUIZ RAMOS FERNANDES MORAIS** – Sepultado 16/10/15, Quadra 117, Sepultura 49, Livro 33, Pg.33.  
**JOÃO JOSÉ DE SOUZA FILHO** – Sepultado 16/10/15, Quadra 99, Sepultura 23, Livro 33, Pg.33.  
**AGATHA VITORIA NERES VALENTIM** – Sepultada 17/10/15, Quadra 23, Sepultura 18, Livro 33, Pg.34.  
**SAULO FERNANDO DA SILVA** – Sepultado 17/10/15, Quadra 105, Sepultura 01, Livro 33, Pg.34.  
**JOSÉ PEREIRA SANTOS** – Sepultado 17/10/15, Quadra 107, Sepultura 17, Livro 33, Pg.35.  
**MARCIO RAMOS DA SILVA** – Sepultado 18/10/15, Quadra 83, Sepultura 13, Livro 33, Pg.35.  
**ELOIR DE SOUZA** – Sepultado 18/10/15, Quadra 69, Sepultura 01, Livro 33, Pg.35.  
**CLAUDIONOR BARBOSA SILVA** – Sepultado 18/10/15, Quadra 69, Sepultura 06, Livro 33, Pg.36.  
**MARIA APARECIDA DA SILVA** – Sepultada 19/10/15, Quadra 69, Sepultura 07, Livro 33, Pg.36.  
**NELSINA RODRIGUES** – Sepultada 20/10/15, Quadra 69, Sepultura 14, Livro 33, Pg.36.  
**CAROLINA ROSSINE** – Sepultada 20/10/15, Quadra 93, Sepultura 35, Livro 33, Pg.37.  
**ANTONIO PIMENTEL** – Sepultado 21/10/15, Quadra 69, Sepultura 21, Livro 33, Pg.37.  
**VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS MARTINS** – Sepultada 23/10/15, Quadra 97, Sepultura 04, Livro 33, Pg.38.  
**MARIA NAZARÉ DE SOUZA** – Sepultada 23/10/15, Quadra 97, Sepultura 10, Livro 33, Pg.38.  
**AMILTON LOURENÇO DA SILVA** – Sepultado 23/10/15, Quadra 97, Sepultura 21, Livro 33, Pg.38.  
**APARECIDA MARIA ROSA DA SILVA** – Sepultada 23/10/15, Quadra 101, Sepultura 38, Livro 33, Pg.38.  
**ANTONIO S. A. MOREIRA** – Sepultado 23/10/15, Quadra 111-B, Sepultura 32, Livro 33, Pg.39.  
**ABRÃO PEREIRA DE SOUZA** – Sepultado 24/10/15, Quadra 101-A, Sepultura 06, Livro 33, Pg.39.  
**IVONE SOARES AMANCIO** – Sepultada 24/10/15, Quadra 101, Sepultura 15, Livro 33, Pg.39.  
**JOSÉ MENDES DOS SANTOS** – Sepultado 24/10/15, Quadra 107, Sepultura 59, Livro 33, Pg.39.  
**NATI-MORTO (DE MICHELE MENEZES)** – Sepultado 24/10/15, Quadra 23, Sepultura 19, Livro 33, Pg.40.  
**MARIA TEREZA RODRIGUES LOPES** – Sepultada 25/10/15, Quadra 113, Sepultura 23, Livro 33, Pg.40.  
**JOSÉ MARIA DA SILVA** – Sepultado 25/10/15, Quadra 115, Sepultura 05, Livro 33, Pg.40.  
**MARILUCIA DA SILVA PAIVA** – Sepultada 25/10/15, Quadra 69, Sepultura 28, Livro 33, Pg.40.  
**MARCIO JOSÉ BETARELLO** – Sepultado 26/10/15, Quadra 115, Sepultura 45, Livro 33, Pg.41.  
**SEVERINO FRANCISCO DE OLIVEIRA** – Sepultado 26/10/15, Quadra 69, Sepultura 30, Livro 33, Pg.41.  
**FERNANDO ADÃO DA SILVA** – Sepultado 26/10/15, Quadra 69, Sepultura 34, Livro 33, Pg.41.  
**LUZINETE FREIRE NETO** – Sepultada 27/10/15, Quadra 69, Sepultura 36, Livro 33, Pg.42.  
**HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS** – Sepultado 27/10/15, Quadra 69, Sepultura 39, Livro 33, Pg.42.  
**EIDI ANGELICA SILVA MOURA** – Sepultada 28/10/15, Quadra 71, Sepultura 05, Livro 33, Pg.43.  
**PÉDRA CLETI VALENTINA** – Sepultada 28/10/15, Quadra 71, Sepultura 01, Livro 33, Pg.43.  
**GERALDO FREIRE** – Sepultado 29/10/15, Quadra 71, Sepultura 07, Livro 33, Pg.43.  
**JOÃO RIBEIRO DE ANDRADE** – Sepultado 29/10/15, Quadra 71, Sepultura 09, Livro 33, Pg.43.  
**MEMBRO DIREITO (DE PAULO CESAR)** – Sepultado 29/10/15, Quadra 23, Sepultura 20, Livro 33, Pg.44.  
**MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA** – Sepultada 30/10/15, Quadra 71, Sepultura 11, Livro 33, Pg.44.  
**JOSÉ GOMES PEREIRA** – Sepultado 30/10/15, Quadra 71, Sepultura 10, Livro 33, Pg.45.  
**RAFAEL PAZ DA S. PAIXÃO** – Sepultado 30/10/15, Quadra 71, Sepultura 12, Livro 33, Pg.45.

José Ferreira  
Administrador do Cemitério

## COMUNICADO

A Secretaria de Projetos Especiais, Convênios e Habitação tornam público o indeferimento de inclusão em programa habitacional de Felice Proce, CPF: 146.608.988-14, devido não possuir documentos pessoais solicitados. O município terá 15 dias corridos, a contar desta data para recorrer da decisão.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Larissa Souza de Araujo  
Assistente Social  
CRESS: 54.437

Fabiana Fernanda Marques  
Secretária de Habitação

Convênios assinados em 2018

### CONVÊNIOS FEDERAIS

Termo de convênio firmado entre o município de Carapicuíba e o MINISTÉRIO DAS CIDADES, Contrato de Repasse 1059.237-81/2018, no valor de **R\$ 466.000,00 – Recapeamento de Diversas Ruas no Jardim Planalto** – Data de assinatura: 20/07/2018 Vigência: 20/07/2023.

Termo de convênio firmado entre o município de Carapicuíba e o MINISTÉRIO DO ESPORTE, Contrato de Repasse 1057.970-09/2018, no valor de **R\$ 926.877,39 – Modernização de Campos de Futebol** – Data de assinatura: 20/07/2018 Vigência: 20/07/2023.

Termo de convênio firmado entre o município de Carapicuíba e o MINISTÉRIO DAS CIDADES, Contrato de Repasse 1059.235-40/2018, no valor de **R\$ 1.020.000,00 – Recapeamento de Ruas na Vila Silviânia** – Data de assinatura: 20/07/2018 Vigência: 20/07/2023.

Termo de convênio firmado entre o município de Carapicuíba e o MINISTÉRIO DAS CIDADES, Contrato de Repasse 1059.243-02/2018, no valor de **R\$ 1.890.000,00 – Recapeamento de Diversas Ruas no Centro do Município** – Data de assinatura: 20/07/2018 Vigência: 20/07/2023.

Termo de convênio firmado entre o município de Carapicuíba e o MINISTÉRIO DAS CIDADES, Contrato de Repasse 1059.251-78/2018, no valor de **R\$ 466.000,00 – Recapeamento de Ruas no Jardim Tucunduva e Vila Helemar** – Data de assinatura: 20/07/2018 Vigência: 20/07/2023.

Termo de convênio firmado entre o município de Carapicuíba e o MINISTÉRIO DAS CIDADES, Contrato de Repasse 1060.303-19/2018, no valor de **R\$ 275.000,00 – Pavimentação e Recapeamento de Vias** – Data de assinatura: 31/07/2018 Vigência: 31/07/2023.

Termo de convênio firmado entre o município de Carapicuíba e o MINISTÉRIO DAS CIDADES, Contrato de Repasse 1060.409-67/2018, no valor de **R\$ 707.000,00 – Recapeamento em Diversas Ruas na Vila Lourdes** – Data de assinatura: 31/07/2018 Vigência: 31/07/2023.

### CONVÊNIOS ASSINADOS - 2018 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Termo de convênio firmado entre o município de Carapicuíba e a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, **Convênio 073/2018**, no valor de **R\$ 400.000,00** – Obras de Infraestrutura Urbana – Data de assinatura: 05/04/2018 Vigência: 720 dias.

Termo de convênio firmado entre o município de Carapicuíba e a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, **Convênio 156/2018**, no valor de **290.000,00** – Recapeamento na Estrada do Jacarandá – Data de assinatura: 05/04/2018 Vigência: 720 dias.

Termo de convênio firmado entre o município de Carapicuíba e a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, **Convênio 1080/2018**, no valor de **R\$ 4.000.000,00** – Obras de Infraestrutura Urbana – Data de assinatura: 12/06/2018 Vigência: 720 dias.

Termo de convênio firmado entre o município de Carapicuíba e a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, **Convênio 1269/2018**, no valor de **R\$ 5.000.000,00** – Obras de Infraestrutura Urbana – Data de assinatura: 04/07/2018 Vigência: 720 dias.

Termo de convênio firmado entre o município de Carapicuíba e a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, **Convênio 1379/2018**, no valor de **R\$ 10.000.000,00** – Obras de Infraestrutura Urbana – Data de assinatura: 04/07/2018 Vigência: 720 dias.

Termo de convênio firmado entre o município de Carapicuíba e a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, **Convênio 1418/2018**, no valor de **R\$ 860.000,00** – Obras de Infraestrutura Urbana – Data de assinatura: 08/12/2018 Prazo 720 dias.

Termo de convênio firmado entre o município de Carapicuíba e a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, **Convênio 1663/2018**, no valor de **R\$ 10.000.000,00** – Obras de Infraestrutura Urbana – Data de assinatura: 20/12/2018 Prazo 720 dias.

Termo de convênio firmado entre o município de Carapicuíba e a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, **Convênio 1664/2018**, no valor de **R\$ 10.000.000,00** – Obras de Infraestrutura Urbana – Data de assinatura: 20/12/2018 Prazo 720 dias.

### SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Termo de convênio firmado entre o município de Carapicuíba e a SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE DO ESTADO DE SÃO PAULO, **Convênio 048/2018**, no valor de **R\$ 99.000,00** – Construção de Pista de Skate.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Termo de convênio firmado entre o município de Carapicuíba e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, **Convênio GSA 004/2018**, no valor de **R\$ 5.627.228,70** para Execução do Programa Via Rápida.

### EMENDAS FEDERAIS PARA A SAÚDE – 2018

Proposta nº11154498000118001 - Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde para o Município de Carapicuíba; Valor R\$205.000,00 – Objeto: Aquisição de Ambulância; Data 23/04/2018

Proposta nº11154498000118003 - Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde para o Município de Carapicuíba; Valor R\$28.000,00 – Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes; Data 26/04/2018

Proposta nº11154498000118004 - Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde para o Município de Carapicuíba; Valor R\$200.000,00 – Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes; Data 26/04/2018

# Atos Oficiais

Proposta nº11154498000118005 - Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde para o Município de Carapicuíba; Valor R\$90.000,00 – Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes; Data 23/04/2018

Proposta nº11154498000118006 - Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde para o Município de Carapicuíba; Valor R\$60.000,00 – Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes; Data 23/04/2018

Proposta nº11154498000118007 - Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde para o Município de Carapicuíba; Valor R\$350.000,00 – Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes; Data 23/04/2018

Proposta nº11154498000118008 - Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde para o Município de Carapicuíba; Valor R\$50.000,00 – Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes; Data 23/04/2018

Proposta nº11154498000118009 - Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde para o Município de Carapicuíba; Valor R\$214.200,00 – Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes; Data 26/04/2018

Proposta nº11154498000118012 - Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde para o Município de Carapicuíba; Valor R\$325.070,00 – Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes; Data 20/04/2018

Proposta nº11154498000118013 - Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde para o Município de Carapicuíba; Valor R\$498.875,00 – Objeto: Reforma Unidade Saúde da Família Antonio Simões (Pq. Jandaia); Data 29/05/2018

Proposta nº11154498000118014 - Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde para o Município de Carapicuíba; Valor R\$499.867,00 – Objeto: Reforma da Unidade Básica de Saúde Jd. Ana Estela; Data 16/05/2018

Proposta nº36000185235/201800 - Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde para o Município de Carapicuíba; Valor R\$1.000.000,00 – Objeto: Incremento Temporário Piso Atenção Básica; Data 20/04/2018

Proposta nº36000185228/201800 - Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde para o Município de Carapicuíba; Valor R\$150.000,00 – Objeto: Incremento Temporário Piso Atenção Básica; Data 20/04/2018

Proposta nº36000185237/201800 - Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde para o Município de Carapicuíba; Valor R\$2.000.000,00 – Objeto: Incremento Temporário Piso Atenção Básica; Data 20/04/2018

Proposta nº36000186639/201800 - Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde para o Município de Carapicuíba; Valor R\$300.000,00 – Objeto: Incremento Temporário Piso Atenção Básica; Data 20/04/2018

Proposta nº36000187767/201800 - Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde para o Município de Carapicuíba; Valor R\$2.186.135,00 – Objeto: Incremento Temporário Piso Atenção Básica; Data 20/04/2018

Proposta nº36000187776/201800 - Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde para o Município de Carapicuíba; Valor R\$100.000,00 – Objeto: Incremento Temporário Piso Atenção Básica; Data 20/04/2018

Proposta nº36000187778/201800 - Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde para o Município de Carapicuíba; Valor R\$400.000,00 – Objeto: Incremento Temporário Piso Atenção Básica; Data 20/04/2018

Proposta nº36000187787/201800 - Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde para o Município de Carapicuíba; Valor R\$200.000,00 – Objeto: Incremento Temporário Piso Atenção Básica; Data 20/04/2018

Proposta nº36000202874/201800 - Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde para o Município de Carapicuíba; Valor R\$1.000.000,00 – Objeto: Incremento Temporário Piso Atenção Básica; Data 20/04/2018

Proposta nº36000207729/201800 - Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde para o Município de Carapicuíba; Valor R\$200.000,00 – Objeto: Incremento Temporário Piso Atenção Básica; Data 20/04/2018

Proposta nº36000210657/201800 - Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde para o Município de Carapicuíba; Valor R\$300.000,00 – Objeto: Incremento Temporário Piso Atenção Básica; Data 01/10/2018

Proposta nº36000221317/201800 - Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde para o Município de Carapicuíba; Valor R\$2.000.000,00 – Objeto: Incremento Temporário Média e Alta Complexidade; Data 05/10/2018

Proposta nº36000221334/201800 - Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde para o Município de Carapicuíba; Valor R\$250.000,00 – Objeto: Incremento Temporário Média e Alta Complexidade; Data 04/10/2018

Proposta nº36000224634/201800 - Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde para o Município de Carapicuíba; Valor R\$1.500.000,00 – Objeto: Incremento Temporário Média e Alta Complexidade; Data 07/12/2018

## CONVÊNIOS ESTADUAIS PARA A SAÚDE – 2018

Convênio nº1597/2018 entre Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde e a

Prefeitura Municipal de Carapicuíba; Valor R\$1.000.000,00 – Objeto: Aquisição de Medicamentos; Data Assinatura: 14/11/2018

Convênio nº1239/2018 entre Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de Carapicuíba; Valor R\$1.900.000,00 – Objeto: Aquisição de Medicamentos; Data Assinatura: 06/07/2018

Convênio nº1231/2018 entre Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de Carapicuíba; Valor R\$6.000.000,00 – Objeto: Aquisição de Medicamentos; Data Assinatura: 06/07/2018

Convênio nº1670/2018 entre Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de Carapicuíba; Valor R\$1.050.000,00 – Objeto: Aquisição de Unidade Móvel- Ambulância Tipo A/ Reforma de Unidade Básica de Saúde Vila Menck/ Reforma de Unidade Básica de Saúde Jd. Ana Estela; Data Assinatura: 21/12/2018

## RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº 41 DE 10 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre alteração na composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Carapicuíba.

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.069/1990 e suas atualizações, Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente – ECA e demais legislações e normativas específicas vigentes;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 116/2006 que altera dispositivos das Resoluções nº 105/2005 e 106/2006, que dispõem sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal No. 2.976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Carapicuíba;

**CONSIDERANDO** a Portaria 934 da Prefeitura Municipal do Município de Carapicuíba, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** a ata 17/18 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança referente à Reunião Ordinária de 06 de dezembro de 2018;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Recompor a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba conforme segue:

- I – Presidente: Simone Fernandes Teixeira Silva;
- II – Vice-presidente: Roberta Cristina Hipólide das Neves;
- III – Secretária da Mesa: Íris Regina Moreira;
- IV – Tesoureira: Daniela Ribeiro da Silva.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carapicuíba, 10 de dezembro de 2018.

Simone Fernandes Teixeira Silva  
Presidente CMDCA - Gestão 2018/2020

## RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº 42 DE 07 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Carapicuíba para o ano de 2019 e dá outras disposições.

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.069/1990 e suas atualizações, Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente – ECA e demais legislações e normativas específicas vigentes;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 116/2006 que altera dispositivos das Resoluções nº 105/2005 e 106/2006, que dispõem sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal No. 2.976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Carapicuíba;

**CONSIDERANDO** a ata 17/18 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança referente à Reunião Ordinária de 06 de dezembro de 2018;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Estabelecer a periodicidade e o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Carapicuíba no ano de 2019, sendo estas realizadas:

- a) Nas primeiras quintas-feiras de cada mês;
- b) Às 09h00 da manhã.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carapicuíba, 07 de dezembro de 2018.

Simone Fernandes Teixeira Silva  
Presidente CMDCA - Gestão 2018/2020



# Atos Oficiais

## RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº 44 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de férias a membros do Conselho Tutelar do Município, convocação de conselheiros suplentes e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.069/1990 e suas atualizações, Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente – ECA e demais legislações e normativas específicas vigentes;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 116/2006 que altera dispositivos das Resoluções nº 105/2005 e 106/2006, que dispõem sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Carapicuíba;

**CONSIDERANDO** o Ofício 1293/2018 do Conselho Tutelar do Município de Carapicuíba, que dispõe sobre a solicitação de férias dos Conselheiros Tutelares do Município;

**CONSIDERANDO** a ata 17/18 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança referente à Reunião Ordinária de 06 de dezembro de 2018;

### RESOLVE:

**Artigo 1º – Conceder férias a membros do Conselho Tutelar do Município de Carapicuíba**, conforme o disposto a seguir:

I. Concessão de férias à Conselheira Tutelar **Joselice Aparecida de Almeida** no período de 10 de janeiro de 2019 a 29 de janeiro de 2019, sendo 20 dias de descanso e 10 em pecúnia;

II. Concessão de férias ao Conselheiro Tutelar **Ramilson Freitas Pereira** no período de 10 de janeiro de 2019 a 29 de janeiro de 2019, sendo 20 dias de descanso e 10 em pecúnia;

III. Concessão de férias ao Conselheiro Tutelar **José Alves de Aquino Neto** no período de 30 de janeiro de 2019 a 19 de fevereiro de 2019, sendo 20 dias de descanso e 10 em pecúnia;

IV. Concessão de férias ao Conselheiro **João da Silva Conceição** no período de 30 de janeiro de 2019 a 19 de fevereiro de 2019, sendo 20 dias de descanso e 10 em pecúnia;

V. Concessão de férias ao Conselheiro **Edson Gomes da Silva** no período de 20 de março de 2019 a 19 de abril de 2019, sendo 30 dias de descanso.

**Artigo 2º – Convocar Conselheiros Suplentes para cumprir as ações do Conselho Tutelar**, conforme o disposto a seguir:

I. Convocação da Primeira Conselheira Tutelar Suplente **Paloma Laila dos Santos**;

II. Convocação do Segundo Conselheiro Tutelar Suplente **Marcos Ramos de Oliveira**;

**Artigo 3º – O Ministério Público e o Conselho Tutelar de Carapicuíba** deverão ser comunicados com cópia dessa resolução;

**Artigo 4º – Esta Resolução** entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Carapicuíba, 17 de dezembro de 2018.

Simone Fernandes Teixeira Silva  
Presidente CMDCA - Gestão 2018/2020

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU DE 2019

Conforme estabelece o artigo 74 do Código Tributário Municipal (Lei 2.968/2009), ficam **NOTIFICADOS** todos os proprietários, titulares do domínio útil, ou possuidores a qualquer título, de **IMÓVEIS** localizados neste Município, que com base no CIC (Cadastro Imobiliário de Contribuintes), constituindo-se no fato gerador e com base na Planta Genérica de Valores, estabelecida pela Lei Municipal 3.057/2010, alterada pela Lei 3.245/2013, devidamente atualizada, foi efetuado o cálculo do **Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano de 2019**, obtido a partir do **VALOR VENAL** do imóvel.

**NOTIFICA** ainda que os contribuintes poderão apresentar reclamação fiscal e/ou pedido de revisão de lançamento do  **IPTU de 2019** até a data de vencimento da primeira parcela mensal, nos termos do artigo 255 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei 2.968, de 29 de dezembro de 2009), conforme estabelece o CATRIM (Calendário de Recolhimento dos Tributos do Município de Carapicuíba), Decreto 4.859/2018.

**NOTIFICA** também que a partir do dia 02 de janeiro de 2019, os lançamentos de IPTU de 2019 estarão disponíveis no site do município, no endereço [www.carapicuiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiba.sp.gov.br), clicando em serviços e em seguida no ícone "IPTU, ITBI e Taxas" e finalmente no ícone "Segunda Via IPTU 2019".

**NOTIFICA** finalmente, que os carnês de IPTU de 2019 começarão a ser entregues pelo Correio a partir do dia 04 de janeiro de 2019, sendo que a parcela única com 10% (dez por cento) de desconto terá vencimento em 22/01/2019, a segunda parcela única com 5% (cinco por cento), em 12/02/2019 e as parcelas mensais, também a partir do dia 12/02/2019, nas datas definidas no Decreto 4.797/2018 (CATRIM) disponível no site do município. Os contribuintes que não receberem o carnê até o dia 15 de janeiro de 2019, para o pagamento com 10% (dez por cento) de desconto e até o dia 31 de janeiro de 2019, para o pagamento com 5% de desconto e início do vencimento parcelado, deverão retirar a segunda via no site do município ou comparecer à Secretaria de Receita e Rendas, sita à Rua Celio Meucci, 64, Vila Caldas, Carapicuíba, S.P., no horário das 9:00 às 16:30 hs.

Carapicuíba, 21 de dezembro de 2018

GILBERTO DE MELLO SCHAVARETO  
Secretário Municipal de Receita e Rendas

## MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES

Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Carapicuíba, 28 dezembro de 2018.

### RESOLVE:

**PORTARIA Nº. 1351, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 EXONERAR** a pedido o(a) Senhor(a) ANA PAULA LOPES DOS SANTOS, matrícula 46480, ocupante do cargo de PEB II - EDUC. FÍSICA, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

**PORTARIA Nº. 1352, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 EXONERAR** a pedido o(a) Senhor(a) JANAINA ROSA PAIVA NASCIMENTO, matrícula 38397, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

**PORTARIA Nº. 1353, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 EXONERAR** a pedido o(a) Senhor(a) JONAS ALVES GARCIA, matrícula 46367, ocupante do cargo de MÉDICO, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

**PORTARIA Nº. 1354, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 EXONERAR** a pedido o(a) Senhor(a) SUELI LOUREIRO SOMERA, matrícula 12761, ocupante do cargo de COZINHEIRA, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

**PORTARIA Nº. 1355, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 CESSAR**, os efeitos da portaria 188 DE 02 DE MARÇO DE 2018, que designou a Senhora FERNANDA RIBEIRO DA SILVA PESSOA, matrícula 43577, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para responder pelo cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, a partir de 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

**PORTARIA Nº. 1356, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 CESSAR**, os efeitos da portaria 519 DE 10 DE JUNHO DE 2016, que designou a Senhora SANDRA ALVES DOS SANTOS, matrícula 20765, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para responder pelo cargo de VICE-DIRETORA, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, a partir de 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

**PORTARIA Nº. 1357, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 CESSAR**, os efeitos da portaria 136 DE 18 DE MARÇO DE 2016, que designou a Senhora CARLINDA MAURA DE CARVALHO, matrícula 43101, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para responder pelo cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, a partir de 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

**PORTARIA Nº. 1358, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 CESSAR**, os efeitos da portaria 1363 DE 09 DE JUNHO DE 2017, que designou a Senhora MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA, matrícula 20790, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para responder pelo cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, a partir de 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

**PORTARIA Nº. 1359, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 CESSAR**, os efeitos da portaria 195 DE 02 DE MARÇO DE 2018, que designou a Senhora ELENICE DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula

44449, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para responder pelo cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, a partir de 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

**PORTARIA Nº. 1360, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 CESSAR**, os efeitos da portaria 943 DE 16 DE MARÇO DE 2017, que designou a Senhora ELISABETE DIAS DOS SANTOS, matrícula 45602, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para responder pelo cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, a partir de 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

**PORTARIA Nº. 1361, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 CESSAR**, os efeitos da portaria 1433 DE 17 DE ABRIL DE 2015, que designou a Senhora ASSUNCAO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 21208, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para responder pelo cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, a partir de 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

**PORTARIA Nº. 1362, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 CESSAR**, os efeitos da portaria 1427 DE 17 DE ABRIL DE 2015, que designou a Senhora SOLANGE APARECIDA MARTINS SILVA, matrícula 20829, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para responder pelo cargo de DIRETOR DE ESCOLA, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, a partir de 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

**PORTARIA Nº. 1363, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 CESSAR**, os efeitos da portaria 193 DE 02 DE MARÇO DE 2018, que designou a Senhora SUSANA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 43576, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para responder pelo cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, a partir de 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

**PORTARIA Nº. 1364, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 CESSAR**, os efeitos da portaria 884 DE 24 DE AGOSTO DE 2018, que designou a Senhora MARILIZE CRUZ SANTANA, matrícula 45612, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para responder pelo cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, a partir de 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

**PORTARIA Nº. 1365, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 CESSAR**, os efeitos da portaria 1136 DE 06 DE ABRIL DE 2017, que designou a Senhora ROSELI SILVEIRA, matrícula 20450, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para responder pelo cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, a partir de 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

**PORTARIA Nº. 1366, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 CESSAR**, os efeitos da portaria 318 DE 23 DE MARÇO DE 2018, que designou a Senhora ELAINE CRISTINA SERPA CRUZ, matrícula 5264, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para responder pelo cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada

# Atos Oficiais

pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, a partir de 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

**PORTARIA Nº. 1367, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 CESSAR**, os efeitos da portaria 155 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018, que designou a Senhora REGINA DA SILVA ALMEIDA LIMA, matrícula 20865, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para responder pelo cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, a partir de 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

**PORTARIA Nº. 1368, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 CESSAR**, os efeitos da portaria 187 DE 02 DE MARÇO DE 2018, que designou a Senhora EDNA NASCIMENTO SANTOS, matrícula 21009, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para responder pelo cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, a partir de 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

**PORTARIA Nº. 1369, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 CESSAR**, os efeitos da portaria 1425 DE 30 DE JUNHO DE 2017, que designou a Senhora EDILZA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 21123, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para responder pelo cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, a partir de 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

**PORTARIA Nº. 1370, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 CESSAR**, os efeitos da portaria 952 DE 16

DE MARÇO DE 2017, que designou a Senhora SIMONE DINIZ SILVA, matrícula 21067, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para responder pelo cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, a partir de 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

**PORTARIA Nº. 1371, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 CESSAR**, os efeitos da portaria 130 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018, que designou a Senhora NEURACI SILVA DOS SANTOS, matrícula 44414, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para responder pelo cargo de DIRETOR DE ESCOLA, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, a partir de 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

**PORTARIA Nº. 1372, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 CESSAR**, os efeitos da portaria 468 DE 27 DE ABRIL DE 2018, que designou a Senhora TALITA DE SOUZA SILVA, matrícula 46495, ocupante do cargo de PEB II - ARTES, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para responder pelo cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, a partir de 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

**PORTARIA Nº. 1373, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 CESSAR**, os efeitos da portaria 558 DE 23 DE MAIO DE 2018, que designou a Senhora ADRIANA GONCALVES DE JESUS, matrícula 44748, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para responder pelo cargo de DIRETOR DE ESCOLA, constante da Lei

nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, a partir de 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

**PORTARIA Nº. 1374, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 CESSAR**, os efeitos da portaria 1154 DE 19 DE ABRIL DE 2017, que designou a Senhora LAUDELINA TELES SANTOS, matrícula 5269, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para responder pelo cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, a partir de 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

**PORTARIA Nº. 1375, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 CESSAR**, os efeitos da portaria 1561 DE 04 DE AGOSTO DE 2017, que designou a Senhora MARIA ODETE BORGES, matrícula 12432, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para responder pelo cargo de DIRETOR DE ESCOLA, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, a partir de 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

**PORTARIA Nº. 1376, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 REVOGAR** a Portaria nº. 1289 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018, em nome do Senhor (a) JOSÉ FERREIRA, matrícula 5973.



## Câmara Municipal de Carapicuíba

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE

Pregão Presencial nº 04/2018 - Processo nº 1632/2018. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação do cabeamento estruturado da infraestrutura de rede e fornecimento de materiais e equipamentos, para nova sede administrativa da Câmara Municipal de Carapicuíba, na Travessa Virgínio Pasini, 65 – Centro – Carapicuíba – SP, CEP 06320-000, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. Adjudicada em 17/12/2018. HOMOLOGO o resultado do julgamento e da classificação adotada pela Pregoeira com a adjudicação do objeto da licitação à empresa GEF SERVICE SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - ME, pelo menor preço, no valor de R\$ 585.600,00 (Quinhentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais). Carapicuíba, 17 de dezembro de 2018. Ronaldo de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba.

TRAGA SEU ENTULHO E MATERIAL RECICLÁVEL PARA O

# ECOPONTO



**COHAB**

Avenida Brasil, 292 – telefone 4184-1179



**JANDAIA**

Estrada Gopiúva, 1557 - em frente ao condomínio Solaris



**SANTA BRÍGIDA**

Rua Peruíbe, 4 – telefone 4186-2668



**VELOSO**

Av. Jatobá, 576 – telefone 4167-6806



**ALDEIA DE CARAPICUÍBA**

Rua José Ailton de Camargo, 75 - telefone 4184-3867



**REGIONAL ARISTON**

Av. Comendador Dante Carraro, 333 – Tel: 4183-6864



# Em Carapicuíba, programa de regularização fundiária beneficia 224 famílias

A Prefeitura de Carapicuíba, por meio da Secretaria de Habitação e em parceria com o programa do Governo do Estado "Cidade Legal", avança em mais uma fase com o plano de regularização fundiária na cidade. Em evento realizado na última semana, no auditório da Falc, moradores receberam os títulos de propriedade de lotes agora regularizados.

Ao todo 224 famílias, dos loteamentos do Veloso, Tambory e Margarida Alves, foram beneficiadas. Os processos encontravam-se parados e o município nunca antes havia entregue matrículas de propriedade.

Após diversas etapas, como pesquisa documental, identificação e estudo do loteamento, os moradores da área fizeram a entrega dos documentos e o cadastro para a sustentação e providência das



matrículas dos imóveis, que foram concedidas através do projeto municipal "Legítimo Dono - Seu imóvel legalizado".

O plano de regulamentação fundiária de Carapicuíba, que vem sendo elaborado a partir de es-

tudos e levantamentos em 100 % do município, visa a abrangência de lotes irregulares, clandestinos e áreas públicas consolidadas, trazendo segurança jurídica aos seus beneficiários.

Durante o evento, a

Prefeitura recebeu ainda a Declaração de Conformidade Urbanística e Ambiental (Decua), documento que possibilita o andamento do processo de regularização do Loteamento 1º de Maio, próximo contemplado.



A Prefeitura de Carapicuíba realiza a maior ação de recapeamento da cidade.

Serão recapeadas diversas vias para proporcionar mais mobilidade urbana e segurança aos motoristas e pedestres.

**INSCRIÇÕES ABERTAS**

# **AULAS DE SAMBA ROCK**



**INFORMAÇÕES:  
4164-5413**

**VAGAS  
LIMITADAS**



**CIDADE DE  
CARAPICUÍBA**